



SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 01/2023 1

PORTARIA Nº 01/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**, e suas atribuições como Ordenador de Despesas do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, o Sr. **Romário da Costa Conceição**, brasileiro, solteiro, RG: 034833542008-9 SSP/MA e CPF: 046.445.423-93.

Art.2º - Esta Portaria

entra em vigor na data

de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-

se e publique.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução desta Portaria pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO –
MA, 03 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA EDINA ALVES FONTES

Prefeita Municipal de Lago do
Junco/MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://lagodojunco.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e78a237963d533734ecc8ea564c957e5b66318ea

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA HOSANO GOMES FERREIRA, CENTRO
LAGO DO JUNCO , CEP: 65710-000
Email: diario@lagodojunco.ma.gov.br
Telefone: (99)36341-193

THALES NATAN LIMA DA SILVA

CHEFE DE GABINETE

MARIA DA GLÓRIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDINA ALVES FONTES

PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://lagodojunco.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e78a237963d533734ecc8ea564c957e5b66318ea

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

